



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

## **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA APROVAÇÃO

04/07/2024

### **RD N.º PRE-DOB-95/2024**

ASSUNTO: Processo SEI nº 7910.2022-0001143-5 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 044/SPOBRAS/2023. Objeto: Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 57 - Diretoria Regional de Educação - DRE Penha (EMEI Presidente Dutra, EMEI Professora Eldy Poli Bifone, EMEF Henrique Pegado, CEI Direta Jardim Matarazzo e EMEI Professor José Aloysio Rodrigues Corrêa)., com adoção de nova planilha de serviços e preços, readequada em suas quantidades e itens, com acréscimo de valor e um novo cronograma físico-financeiro, sem alterar prazos contratuais.

#### **RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 044/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa B & B Engenharia e Construções Ltda, tem por objeto a Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 57 - Diretoria Regional de Educação - DRE Penha (EMEI Presidente Dutra, EMEI Professora Eldy Poli Bifone, EMEF Henrique Pegado, CEI Direta Jardim Matarazzo e EMEI Professor José Aloysio Rodrigues Corrêa).
2. A necessidade verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras da Educação, da adoção da nova planilha de serviços e preços – docs. SEI nº 105997256 readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes dos os RPAs - Relatórios de Aprovação de Preços Adicionais nºs 159-A/2023 – processo SEI nº 7910.2023/0002642-6 e RPA processo SEI nº 7910.2024/0000235-9, acrescentando ao contrato o valor total de R\$174.383,42 - Po, alterando-o de R\$8.546.512,17 – P0, para R\$8.720.895,59 – P0, isto é, um acréscimo de 2,04%, sobre o valor inicial do contrato, resultante do acréscimo de R\$ 1.155.350,19 – Po e do decréscimo de R\$ 980.966,77 – Po sobre o valor contratual inicial, conforme Planilha Quadro Resumo de Alteração – doc SEI nº 106008696, onde se verifica as alterações de valores por unidade educacional.
3. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o maior percentual individual de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de 23,21% e, o

maior percentual individual de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de 25,00%.

4. Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 105997322, sem alterar os prazos contratuais. O intuito é garantir o pleno cumprimento do escopo contratual.

**RESOLVE:**

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 044/SPOBRAS/2023, conforme informações acima.

SOLICITANTE  SIGLA - DATA <b>GEC – 01/07/2024</b>  _____ <b>VISTO</b>	PROPONENTE  SIGLA - DATA <b>DOB – 02/07/2024</b>  _____ <b>VISTO</b>	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA  <b>PRD Nº PRE- DOB-095/2024</b>	RELATOR  SIGLA - DATA <b>DOB – 02/07/2024</b>  _____ <b>VISTO</b>	APROVAÇÃO  SIGLA - DATA <b>CHG – 04/07/2024</b>  _____ <b>VISTO</b>
---	--	---	---	---



**Bruno Gabriel De Mesquita**  
**Chefe de Gabinete**  
Em 04/07/2024, às 15:50.



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**  
Em 04/07/2024, às 16:08.



**Marco Alessio Antunes**  
**Diretor(a)**  
Em 05/07/2024, às 16:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **106346740** e o código CRC **42436316**.